

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**Data:** 11/04/2023

**Horário:** 9h

**Processo nº:** 2023.0000.601.9503

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do CEPMG – Carlos Cunha Filho, no município de Rio Verde-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023, às 9h, na sala de reuniões da CRE Rio Verde, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2023 se reuniram para a realização de julgamento das propostas das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, No dia 20 de março de 2023, foram realizadas a análise de documentação e realizada ainda a abertura dos envelopes de proposta, tendo a seguinte colocação: **1ª lugar- DeA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI -ME, CNPJ: 35.551.503/0001-30, no valor de R\$752.432,20(setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos); 2ª lugar -MACRO CONSTRUTORA E ENGENHARI LTDA - ME, CNPJ: 13.764.376/001-14, no valor de R\$762.692,97 (setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) ; 3ª lugar - F G CRUZ, CNPJ:23.811.887/001-01, no valor de R\$767.119,48(setecentos e sessenta e sete mil cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos); 4ª lugar - MAXI ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 34.671.684/001-75, no valor de R\$773.334,50 (setecentos e setenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); 5ª ALPHA ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA, no valor de R\$787.795,69 (Setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos); 6ª lugar - DLC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:18.990.319/0001, no valor de R\$863.049,07 (oitocentos e sessenta e três mil e quarenta e nove reais e sete centavos), e que após análise das empresas presentes F G Cruz e a empresa MAXI ENGENHARIA, constataram a ausência do Mapa resumo pela empresa vencedora, a Comissão de Licitação optou por encaminhar as propostas para análise da GEFAO. Após análise das empresas nas 3 primeiras colocações e de acordo com Despacho nº 1144 da GEFAO, a empresa DeA Construções e Comércio Eireli, que apresentou o menor preço, foi CLASSIFICADA com RESSALVA, e tem o prazo**



de 24h para apresentar a Planilha resumo e corrigir o valor do cronograma físico-financeiro de acordo com a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CARTA PROPOSTA. A Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à **DeA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI -ME, CNPJ: 35.551.503/0001-30, no valor de R\$752.432,20(setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**, resta **CLASSIFICADA**, assim que apresentar a documentação corrigida . Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

